



DECRETO Nº. 14/2014.
DE 27/05/2014

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado “LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS”, em virtude do falecimento da Senhora Maria José de Castro Silvério, mãe da Primeira-Dama, Srª. Rita de Cássia Silvério Alves, do Município de Corumbataí do Sul-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal